

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 711/2018

Data: 07/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

211-2018

Folha: 1/5

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 273 - ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Código da Dotação :
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT 08.01.2.063.3.3.90.30.16.00.00.00 (349/2018)
Unidade: 1 - Secretaria de Agricultura
Nome do Solicitante: Valdir Fernando Ostrowski
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - AVENIDA VITÓRIA Nº129
Destinação: - Aquisição de materiais e medicamento para uso veterinário - Secretaria de Agricultura desta municipalidade. Identificação: 0000001

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1500	UN	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45022254)	0,0000	0,00
2	500	UN	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULA 60ML LAUER SLIP - PARA INJEÇÃO - DATA VALIDADE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45022676)	0,0000	0,00
3	200	UN	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) - COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (45022248)	0,0000	0,00
4	100	UN	IDOPOVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45017666)	0,0000	0,00
5	4	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM AISI 420 (45021464)	0,0000	0,00
6	3500	UN	AGULHA 40X16 mm - DESCARTAVEL (45020191)	0,0000	0,00
7	10	UN	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO (45030040)	0,0000	0,00
8	50	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96° GL 93,8° INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA	0,0000	0,00

Solicitante: Valdir Fernando Ostrowski

Valdir F Ostrowski

Cruz Machado, 7 de Junho de 2018.

11-06-18 RG 61110
DROGA - ALMOGADO - RAS 20-08-18
MARI - RAS
CLIAS BOIACH
OBROP. SUL BOIACH - RAS
DUBO - JOLIA - VVA
CENTRO SUL

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 711/2018

Data: 07/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 2/5

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DE ENTREGA (45014232)		
9	20	UN	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MINIMA DE 34 E MAXIMA DE 43° - COMPRIMENTO 15 CM. (45021917)	0,0000	0,00
10	6	UN	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45022492)	0,0000	0,00
11	72	UN	FIO CATGUT CROMADO N° 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (45022621)	0,0000	0,00
12	120	UN	FIO CATEGUT CROMADO N° 0 AGULHADO COM 1,5 m - validade superior a 12 meses da data de entrega. (45022694)	0,0000	0,00
13	6	UN	TESOURA CIRURGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA 15cm (45030006)	0,0000	0,00
14	120	UNI	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA N° 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45020093)	0,0000	0,00
15	3	CX	AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES N°1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - AÇO INOXIDÁVEL - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45021260)	0,0000	0,00
16	3	CX	AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES N°3 - AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES DA ENTREGA. (45021262)	0,0000	0,00
17	4	UN	PORTA AGULHAS MATHIE 17 CM (45020656)	0,0000	0,00
18	4	UN	TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410 (45022695)	0,0000	0,00
19	600	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML - EMBALAGEM PEAD - TRANSPARENTE - LACRE METALICO - UM BICO COM DUAS ENTRADAS - ALÇA GIRATÓRIA 360° TAMPA COM ROSCA - VALIDADE MINIMA OU IGUAL 12 MESES DA ENTREGA. (45022622)	0,0000	0,00

000002

Solicitante: Valdir Fernando Ostrowski

Valdir F. Ostrowski

Cruz Machado, 7 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 711/2018

Data: 07/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 3/5

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
20	120	LT	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45017104)	0,0000	0,00
21	300	AMP	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45011070)	0,0000	0,00
22	100	AMP	GLICONATO DE CALCIO 100 AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45017008)	0,0000	0,00
23	1	CX	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 AMPOLAS (45010168)	0,0000	0,00
24	200	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML (45017505)	0,0000	0,00
25	200	AMP	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG, USO HOSPITALAR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45017157)	0,0000	0,00
26	12	FR	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45016238)	0,0000	0,00
27	12	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMPOLA - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (45017255)	0,0000	0,00
28	250	UN	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45018152)	0,0000	0,00
29	3	UN	PINÇA HEMOSTATICA FOERSTER CURCA 24 CM AÇO INOXIDAVEL (450400039)	0,0000	0,00
30	100	PCT	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade minima 12 meses da entrega. (1030004)	0,0000	0,00
31	3	UN	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C/ AGULHA EM AÇO - ALICATE FABRICADO EM ALUMINIO (45030042)	0,0000	0,00
32	150	UNI	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM	0,0000	0,00

000003

Solicitante: Valdir Fernando Ostrowski:

Valdir F Ostrowski

Cruz Machado, 7 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 711/2018

Data: 07/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 4/5

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45021156)		000004
33	10	LT	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPA COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45020019)	0,0000	0,00
34	6	UN	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPA DE ROSCA. (45020201)	0,0000	0,00
35	4000	UNI	LUVA DESCARTAVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLIETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, LISA, EMBALAGEM FECHADA, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45010747)	0,0000	0,00
36	40	UN	SOLUÇÃO PARA EUTANASIA T-61 - CURARIZANTE FRASCO 50ML INJETAVEL - PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR 12 MESES DA DATA DA ENTREGA (450186059)	0,0000	0,00
37	15	UN	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIALO SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM (AxL) (18020317)	0,0000	0,00
38	3	PAR	BOTINA DE COURO Nº39 (4020130)	0,0000	0,00
39	3	UN	FERRO MOCHADOR RETO - COBREADO (11020836)	0,0000	0,00
40	6	PAR	BOTINA DE COURO Nº42 (7060311)	0,0000	0,00
41	6	UN	FIO DE SERRA - MOCHADOR - FLEXÍVEL - P DESCORNA - 3	0,0000	0,00

Solicitante: Valdir Fernando Ostrowski

Valdir F Ostrowski

Cruz Machado, 7 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 711/2018

Data: 07/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 5/5

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MTS - AÇ (45030043)		
42	3	UN	MACACÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE MACACÃO EM TERBRIM COM GOLA ESPORTE, BOTÕES NA FRENTE, COM 2 BOLSOS, INFERIORES CHAPADOS E UM BOLSO SPERIOR, COM UM BOLSO TRASEIRO E ELASTICO NA CINTURA. (4020242)	0,0000	0,00 000005
43	3	UN	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERBRIM - CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO, BRAGUILHA FALSA - FRENTE COM DOIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO MANGA CURTA, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTECOM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR - (4020243)	0,0000	0,00
44	3	UN	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM "M" P TRABALHO - TERBRIM CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO - BAGUILHA FALSA, FRENTE COM DIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO COM MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR. (4020244)	0,0000	0,00
45	1500	UN	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO TAMANHO "M" NUMERADOS DE 1 A 1500 - EM POLIURETANO - MACHO COM PONTA METALICA (REBITE). (1020542)	0,0000	0,00
46	4	UN	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINO - EM AÇO INOX - COM 45CM - SEM TRAVA (1020543)	0,0000	0,00
	6	UN	CAIXA TERMICA POLIETILENO MINIMO DE 45 lt - MAXIMO 70 lt - COM ALÇA DE TRANSPORTE - COM TAMPA. (8030181)	0,0000	0,00
48	3	PCT	AGULHA DE SUTURA CURVA N° 2 TIANGULAR - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45022666)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Valdir Fernando Ostrowski

Valdir F Ostrowski

Cruz Machado, 7 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Fone: (0xx) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

Solicitação nº: 019/2018

Data

Rubrica

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

000006

Unidade Solicitante	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Departamento Solicitante	Departamento Veterinário	
Responsável pela solicitação	Valdir Fernando Ostrowski	
E-mail		
Telefone	42-3554-1222	
Data	05/06/2018	
MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input checked="" type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO		TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

1. OBEJTO

Item	Descrições dos itens com especificações*	Unidade	Quant.	Valor estimado Unidade	Valor estimado total
01	Seringa hipodérmica sem agulha para Injeção de 20ml (bico Luer Slip) sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	unidade	1500		
02	Seringa hipodérmica sem agulha para Injeção de 60ml (bico Luer Slip) sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	unidade	500		
03	Seringa hipodérmica para injeção de 3ml agulhada (Luer Lock)-agulha embutida sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Unidade	200		
04	Iodopolividona solução a 10% frascos de 01 litro com embalagem do tipo PEAD tampa com rosca, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Frascos	100		
05	Pinça dissecação anatômica ABC anatômica	unidades	04		

	14 cm, em aço inoxidável AISI 420				
06	Agulha descartável para injeção medidas 160x40	Unidade	3500		
07	Agulha universal para alicate aplicador de brinco bovino, em aço .	Unidade	10		
08	Álcool etílico hidratado 96º GL 93,8º INPM frascos de 01 litro com embalagem do tipo PEAD tampa com rosca, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Frascos	50		
09	Termômetro para uso veterinário com fio, com medidor de Temperatura mínima de 34 graus Celsius / máxima de 43 graus Celsius, comprimento 15cm	unidade	20		
10	Tesoura Cirúrgica Mayo reta 15cm reta produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420 , com ponta reta, com garantia mínima de 12 meses	unidade	06		
11	Fio Catgut Cromado n.º 4(uso veterinário) sem agulha com 1,5m, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Unidade	72		
12	Fio de sutura catgut n.º 0 agulhado com 1,5m, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Unidade	120		
13	Tesoura cirúrgica Mayo reta Romba/romba 15 cm , produto confeccionando em aço inoxidável AISI 420, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	06		
14	Fio de algodão para sutura 0 agulhado não absorvível 75cm, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Unidade	120		
15	Agulha de sutura curva, cirúrgica, não estéril n.º 1 triangular, aço inoxidável, pacote com 12 unidades, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Unidade	03		
16	Agulha de sutura curva, cirúrgica, não estéril n.º 2 triangular, aço inoxidável, pacote com 12 unidades, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	03		
17	Agulha de sutura curva, cirúrgica, não estéril n.º 3 triangular, aço inoxidável, pacote com 12 unidades, sendo que o produto deverá ter a data de validade	Unidade	03		

000007

	superior a 12 meses a partir da data de entrega.				
18	Porta agulhas Mathie 17 cm em aço inoxidável AISI 420, produto com 10 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	06		
19	Tesoura Iris stark reta 9 a 10 cm , em aço inoxidável AISI 410	Unidade	04		000008
20	Solução fisiológico 0,9% frascos com 500ml (modelo anexo) com embalagem do tipo PEAD, transparente, Lacre de segurança metálico, Um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos, Alça giratória 360° e retrátil tampa com rosca, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega. Igual ou similar ao EUROFORMA LABORATÓRIOS LTDA	frascos	600		
21	Glicerina bi destilada (solução) frasco com 01 litro com embalagem do tipo PEAD tampa com rosca, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	frascos	120		
22	Aminofilina 24mg/ml ampola com 10ml, uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	frascos	300		
23	Solução injetável de Gliconato de cálcio 10% - 100 mg/ml - ampolas com 10ml, uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	frascos	100		
24	Adrenalina ampola 01 ml solução injetável 1mg/ml, uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	frascos	100		
25	Solução de cloreto de potássio 19,2% 10 ml injetável	unidade	200		
26	Sulfato de Atropina 50% injetável ampola 1ml/0,25 mg, uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	frascos	200		
27	Cloridrato de Cetamina 50mg/ml frascos com 10 ml, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Frascos	12		
28	Cloridrato de lidocaína ampola 20 ml				

28	solução injetável ,sem vaso constritor uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	Frascos	250		
29	Destress Injetável solução anestésica azaperone 4g/100ml frascos com 20 ml, uso veterinário.	Frascos	25		000009
30	Pinça hemostática Foerster curva 24 cm em aço inoxidável	unidade	3		
31	Bainha francesa para inseminação IMV pacote com 50 unidades, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	pacotes	100		
32	Alicate aplicador de brinco universal para bovinos , em alumínio 25 cm com agulha de aço	Unidade	03		
33	Atadura de crepe confeccionada 100% algodão 20 cm 1,8m (comprimento com repouso) com densidade de 13 fios/cm2 peso líquido unitário 42,8g por unidade, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos, pacote com 12 unidades embaladas individualmente, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	unidade	150		
34	Solução de Formol 10% frascos de 01 litros com embalagem do tipo PEAD, tampa com rosca, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	unidade	10		
35	Solução Degermante a base de amônio quaternário desinfetante hospitalar para base fixas galão com 5 litros, embalagem do tipo PEAD, com tampa de rosca	unidade	06		
36	Luvas descartáveis para inseminação artificial, longas em polietileno de alta densidade,super sensitivas, material não reciclado, lisa, 05 dedos , embalagem em caixa de papelão com 100 unidades , comprimento 92 cm .	Caixa com 100 unidades	40		
37	Solução para eutanásia T-61 , curarizante frasco injetável de 50 ml.	frasco	04		
38	Avental de segurança, material impermeável a líquidos não corrosivos, tipo frontal, inteiramente confeccionado em	Unidade	15		

	material sintético tipo PVC na cor branca forrado com suporte têxtil de material sintético (poliéster), sem costura, sem mangas, tirantes para amarril e ajuste ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura no mesmo material afixados no avental por costuras simples, avental com as seguintes dimensões altura 1,20cm e largura 70cm								000010
39	Botina de couro n.º 39	Par	03						
40	Ferro mochador reto , cobreado	unidade	03						
41	Botina de couro n.º 42	Par	06						
42	Fio serra flexível para descorna, com 3 metros de comprimento , fabricada em aço	unidade	06						
43	Macacão fabricado em TERBRIM , com gola esporte,botões na frente, com dois bolsos inferiores chapados e um bolso superior, com um bolso traseiro e elástico na cintura. (Tamanho G)	Unidade	03						
44	Conjunto, calça e jaleco para trabalho tamanho EXG. (Calça : com elástico e cordão,braguilha falsa, frente com dois bolsos chapados e traseira com um bolso. Jaleco : Manga curta, gola esporte, com botões, frente com dois bolsos inferiores e um bolso superior). Fabricado em TERBRIM .	Unidade	03						
45	Conjunto, calça e jaleco para trabalho tamanho M. (Calça : com elástico e cordão,braguilha falsa, frente com dois bolsos chapados e traseira com um bolso. Jaleco : Manga curta, gola esporte, com botões, frente com dois bolsos inferiores e um bolso superior). Fabricado em TERBRIM	Unidade	3						
46	Brinco para identificação animal bovino de poliuretano tamanho médio e macho com ponta metálica (rebite) numerados de 0001 a 1500	Unidade	1500						
47	Aplicador Universal para inseminação artificial em bovinos sem trava, 45 cm , em aço inox.	Unidade	04						
48	Caixa isotérmica,com alça de transporte, fabricada em polietileno,com capacidade de 46 litros.	Unidade	06						

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO.

Necessidade da compra para dar o prosseguimento ao Programa de atendimento aos agricultores dentro do município.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

A entrega de verá ser feita na sede da Prefeitura no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 15:00 horas devendo a empresa agendar com antecedência com o responsável pelo recebimento o dia e horário de entrega do produtos, os produtos deverão ser entregue apos a emissão da Autorização de Fornecimento e deverão vim conforme descritos na Solicitação.

Previsão de consumo para 12 meses

000011

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

A entrega deverá ser feita conforme a necessidade.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (x)

Quais Itens:

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURGIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: MÁRCIO ROBERTO SENNA

Telefone: 42 – 3554-1222

E-mail: m_senna@yahoo.com.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

348 – A VISTA

8. OBIGRAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10. RESPONSÁVEL PELO RECIBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: MÁRCIO ROBERTO SENNA

Telefone: 42 – 3554-1222

E-mail: m_senna@yahoo.com.br

Nome: MARCELO ROCHA VILLE

Telefone: 42 – 3554-1222

E-mail: marceloville@msn.com

Responsável pela Solicitação

Nome: MÁRCIO ROBERTO SENNA

Cargo: VETERINÁRIO

CPF: 763.285.709-53

Nome: MARCELO ROCHA VILLE

Telefone: VETERINÁRIO

E-mail: marceloville@msn.com

Responsável pela Secretaria

Nome: VALDIR FERNANDO OSTROWSKI

Cargo: Secretario Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 030.346.109-80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/4

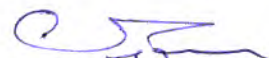
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000013

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Máximo	Total Previsto
5	3,000	CX	AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES Nº3 - AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES DA ENTREGA. (45021262)	34,0000		102,00
6	10,000	UN	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO (45030040)	8,3000		83,00
7	50,000	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96º GL 93,8º INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45014232)	15,1000		755,00
8	3,000	UN	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA EM AÇO - ALICATE FABRICADO EM ALUMINIO (45030042)	140,0000		420,00
9	300,000	AMP	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45011070)	1,3800		414,00
10	4,000	UN	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINO - EM AÇO INOX - COM 45CM - SEM TRAVA (1020543)	124,0000		496,00
11	1800,000	UNI	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45021156)	3,8300		6.894,00
12	15,000	UN	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIALO SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM (AxL) (18020317)	20,4500		306,75
13	100,000	PCT	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade minima 12 meses da entrega. (1030004)	27,4500		2.745,00
14	1500,000	UN	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO TAMANHO "M" NUMERADOS DE 1 A 1500 - EM POLIURETANO - MACHO COM PONTA METALICA (REBITE). (1020542)	1,5800		2.370,00
15	6,000	UN	CAIXA TERMICA POLIETILENO MINIMO DE 45 lt - MAXIMO 70 lt - COM ALÇA DE TRANSPORTE - COM TAMP. (8030181)	240,0000		1.440,00
16	200,000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML (45017505)	0,7900		158,00
17	12,000	FR	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45016238)	18,6500		223,80
	12,000	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMPOLA - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (45017255)	14,6800		176,16
19	3,000	UN	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM "M" P TRABALHO - TERBRIM CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO - BAGUILHA FALSA, FRENTE COM DIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO COM MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR. (4020244)	132,5000		397,50
20	3,000	UN	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERBRIM - CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO, BRAGUILHA FALSA - FRENTE COM DOIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO MANGA CURTA, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTECOM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR - (4020243)	135,0000		405,00
21	6,000	UN	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMP. DE ROSCA. (45020201)	129,2600		775,56
22	250,000	UN	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45018152)	73,3500		18.337,50

Cruz Machado, 15 de Agosto de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/4

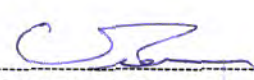
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000014

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
23	3,000	UN	FERRO MOCHADOR RETO - COBREADO (11020836)	36,5600	109,68
24	120,000	UN	FIO CATEGUT CROMADO Nº 0 AGULHADO COM 1,5 m - validade superior a 12 meses da data de entrega. (45022694)	6,0800	729,60
25	72,000	UN	FIO CATGUT CROMADO Nº 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (45022621)	6,0800	437,76
26	120,000	UNI	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45020093)	4,6600	559,20
27	6,000	UN	FIO DE SERRA - MOCHADOR - FLEXÍVEL - P DESCORNA - 3 MTS - AÇ (45030043)	33,2500	199,50
28	10,000	LT	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPAS COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45020019)	20,8500	208,50
29	120,000	LT	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45017104)	22,4000	2.688,00
30	100,000	AMP	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45017008)	5,1500	515,00
31	100,000	UN	IODOPVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPAS COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45017666)	36,4000	3.640,00
32	4000,000	UNI	LUVA DESCARTAVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLIETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, LISA, EMBALAGEM FECHADA, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45010747)	4,1100	16.440,00
33	3,000	UN	MACACÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE MACACÃO EM TERBRIM COM GOLA ESPORTE, BOTÕES NA FRENTE, COM 2 BOLSOS, INFERIORES CHAPADOS E UM BOLSO SUPERIOR, COM UM BOLSO TRASEIRO E ELASTICO NA CINTURA. (4020242)	136,0000	408,00
34	4,000	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM AISI 420 (45021464)	17,8500	71,40
35	3,000	UN	PINÇA HEMOSTATICA FOERSTER CURCA 24 CM AÇO INOXIDAVEL (450400039)	59,5000	178,50
36	4,000	UN	PORTA AGULHAS MATHIE 17 CM (45020656)	80,5000	322,00
37	200,000	UN	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) - - COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (45022248)	0,8300	166,00
	1500,000	UN	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45022254)	0,9200	1.380,00
39	500,000	UN	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULA 60ML LAUER SLIP - PARA INJEÇÃO - DATA VALIDADE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45022676)	4,0500	2.025,00
40	600,000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML - EMBALAGEM PEAD - TRANSPARENTE - LACRE METALICO - UM BICO COM DUAS ENTRADAS - ALÇA GIRATÓRIA 360° TAMPAS COM ROSCA - VALIDADE MINIMA OU IGUAL 12 MESES DA ENTREGA. (45022622)	7,5200	4.512,00
41	200,000	AMP	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG, USO HOSPITALAR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45017157)	1,1400	228,00
42	20,000	UN	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MINIMA DE 34 E MAXIMA DE 43° - COMPRIMENTO 15 CM. (45021917)	48,4000	968,00
43	6,000	UN	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45022492)	35,6500	213,90
44	6,000	UN	TESOURA CIRURGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA 15cm (45030006)	31,8500	191,10

Cruz Machado, 15 de Agosto de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000015

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
45	4,000	UN	TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410 (45022695)	28,2000	112,80
Total Geral ----->				2.341,6000	74.687,21

Cruz Machado, 15 de Agosto de 2018.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 192/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 15 de Agosto de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

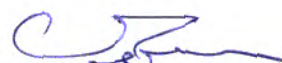
A - Processo Nr.: 192/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pcto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
G - Urgência:
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações: - Estimativa de preços 211/2018
- Finalizada, passada para licitação 02/02018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
250	08.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00	Assistencia Agropecuária Animal	3.3.90.30.18.00.00.00	74.687,21
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				74.687,21

Cruz Machado, 15 de Agosto de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000017

Solicitação 192/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Agricultura:

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preços

PERÍODO DE ATA: 12 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 74.687,21

Cruz Machado, 15 de Agosto de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 15 de Agosto de 2018.

000018

Parecer Contábil 237/2018

Referente à Solicitação nº 192/2018 – Secretaria Municipal de Agricultura

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

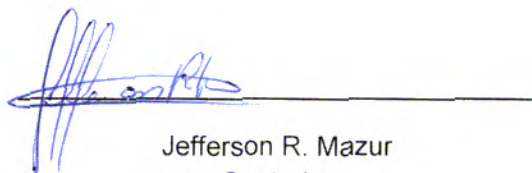
() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
350	08.01	2.063	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 88.429,13	R\$ 40.000,00
Total						R\$ 40.000,00

Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	08.01	2.063	3.3.90.30.00.00.00	1.504		R\$ 34.687,21
Total						R\$ 34.687,21



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURIDICO INICIAL - N° 046/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial N°: 89/2018

PROCESSO N°: 176/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário.

000019

Trata-se de consulta formulada pela Comissão de Licitação quanto a apreciação do presente Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial, e atendendo o pedido, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontra-se a Minuta do Pregão Presencial, que tem como objeto a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço, tendo como forma de julgamento o menor preço unitário, objetivando a aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário a serem utilizados na Secretaria Municipal de Agricultura, contendo a vigência de 12 (doze) meses.

É o relatório, passo a opinar.

Primeiramente, destaca-se da importância em seguir e observar os princípios que regem a Administração Pública e seus consequentes atos, como o princípio do procedimento formal, da publicidade, igualdade entre os licitantes visando assegurar a igualdade de direitos a todos os interessados em contratar, do sigilo das propostas, da vinculação aos termos do instrumento convocatório sendo este essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento, ainda, aos princípios do julgamento objetivo e adjudicação compulsória, da indisponibilidade do interesse público aonde a Administração terá que escolher a proposta que melhor atenda ao interesse público.

Os princípios são necessários para nortear a Administração Pública, estando expresso na Constituição Federal, bem como, na Lei de Licitações n° 8666/93 especificamente em seu art. 3º, o qual aduz:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ressalta-se da relevância do cumprimento das normas e condições interpostas no edital, estando estritamente vinculado a estas, ainda, a observância dos critérios de avaliação quanto ao julgamento e classificação das propostas. Desta forma, aplicam-se estes



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

tanto a Administração Pública quanto aos licitantes, uma vez que os mesmos não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório.

000020

Em análise a minuta do edital, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Ainda, em seu inciso III:

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;

Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o Parecer.

Cruz Machado, PR, 16 de agosto de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 06.335.689/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84820-000 Cruz Machado - PR

COLETA Nº: 211/2018
Data: 11/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

0000022

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **Benevis Eletrônicos** Código: 0 Banco: _____
Endereço: **aven a 13/06/18** Agência: _____
Cidade: _____ Telefone: _____ Conta Corrente: _____
Fax: _____

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Validade da Proposta: _____ Vencimento da Coleta: _____
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA AVENIDA VITÓRIA Nº129
Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de materiais e medicamento para uso veterinário - Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Observações: Estimativa de Preços 211/2018

Item	Descrição	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJEÇÃO - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - CAIXA COM 100 AMPOLAS (45010168)	CX	HIPOLA 500 / HOSP. OESTE S.B.	1,00	450,00	
2	AGULHA 40X16 mm - DESCARTAVEL (45021125)	UN	B0 / can. estile 1661-12	3.500,00	0,25	
3	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TIANQUILINA - NÃO ESTERIL - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45022666)	PCT	Pocaine 1/2 611 cin. pssos	3,00	35,00	
4	AGULHA DE SUTURA CURVA - TRIANGULAR - Nº 1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - AÇO INOXIDAVEL - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45021250)	CX	11 11	3,00	35,00	

Cruz Machado 11 de Junho de 2018

Fórmula

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000023

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 167
 CEP: 84620-000 Cruz Machado - PR
 Telefone: 554 1222

COLETA Nº.: 211/2018
 Data: 11/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA DE SUTURA CURVA TRIANGULARES Nº3 - AÇO INOXIDAVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES DA ENTREGA (45021262)	CX	Passage Leve Passos	3,00	35,00	
6	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO (45630240)	UN	Cesari Usa Passos	40,00	8,10	
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 5% - 66,83,8º INPM FRASCO 1LT - COM VALIDADE MAIOR INFERIOR A 12 MESES - DATA DE ENTREGA (45014222)	UN	Quimicos Lanchamas	60,00	19,40	
8	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA EM AÇO - ALICATE FABRICADO EM ALUMINIO (45630242)	UN	Rubar Bom	2,00	130,00	
9	AMINOFLUNA 24 MG ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45011070)	AMP	Biossiegel/Isaac Passos	37,00	0,35	
10	APLICADOR UNIVERSAL PARA ANSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINO - EM AÇO INOX COM 48CM - SEM TRAVA (1020543)	UN	Robalme	4,00	125,00	
11	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,50 - COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS 47,8GR POR UNIDADE - BORDA DE VEDAMENTO ACABADAS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE MAIOR INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45021566)	UNI	Ciliana Cysne/Romana Loren	13,00	3,15 UNID	
12	AVENTAL COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTERAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTE S PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUARIO NA ALTEIRA DO PESCOÇO E NA CINTURA, NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE 120 X 70 CM (AVL: 0020317)	UN	ALEX	15,00	19,90	
13	BALINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade minima 12 meses de entrega (1030004)	PCT	Burloncel/Robalme	100,00	25,00	
14	MAQUINA DE COURO Nº36 (4020 11)	PAR		2,00	2	

Cruz Machado 11 de Junho de 2018

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000024

CNPJ: 76.359.688/0001-09
Av. Vitória, 167
Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000

Telefone: 554 1222

COLETA NR.: 211/2018
Data: 11/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	BORNA DE COURO Nº42 (7050311)	PAR		6,00		
16	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO TAMANHO 7M ² NUMERADOS DE 1 A 1500 - EM POLIURETANO - MACHO COM PONTA METÁLICA (REBITE) (1020542)	UN	Polite /	1.500,00	1,65	
17	CAIXA TÉRMICA POLIETILENO MÍNIMO DE 46 L - MÁXIMO 70 L - COM ALÇA DE TRANSPORTE - 1000 TAMPA (16030181)	UN	Colman 48 / Porto frio	6,00	190,00	
18	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML (45017595)	AMP	Somtec / Hosp. Astrab.	200,00	0,47	
19	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45018238)	FR	CRISTALIA / SORAC 0006	12,00	1,8	
20	CLORIDRATO DE HIDROCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMFOLA - DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA (45017256)	UN	Xilestina / Cristalia / Sorac	12,00	3,50	
21	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM M ² P TRABALHO - TERRINA - CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO - BAGUILHA FALSA - FRENTE COM DOIS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO - JALECO COM MANGAS CURTAS - GOLA ESPORTE - COM BOTOES - FRENTE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR (4020241)	UN	Calça 30,00 / Sura 001	3,00	85,00	
22	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERRINA - CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO - BLAGUILHA FALSA - FRENTE COM DOIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO - JALECO MANGA CURTA - GOLA ESPORTE - COM BOTOES - FRENTE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR (4020243)	UN		3,00	80,00	
23	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS. GALÃO COM 5 LITROS. EMBALAGEM TIPO PEAD COM TAMPA DE ROSCA (45320201)	UN	Rioxer (Leablit) / Sorac Autoclavac	6,00	85,00	
24	DESINFETANTE INJETÁVEL 400ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45018152)	UN	Oasvet / Kasavet	250,00	72,00	

Cruz Machado, 11 de Junho de 2018

000025

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.F.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 211/2018
Data: 11/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 45

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	FERRÃO MOCHADOR RETO COBREADO (110208361)	UN	Hidraestacaon / Agriarinc	3 30	24,00	
26	FIO CATEGUT CROMADO Nº 0 AGULHADO COM 1,5 m - validade superior a 12 meses da data de entrega (45022564)	UN	SUTURA Ambrearon	20 00	3,96	
27	FIO CATEGUT CROMADO Nº 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (45022521)	UN	—	72 00	3,36	
28	FIO DE ANCIÇÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 MESES DA DATA DE ENTREGA (45022093)	UNI	BOUVET 10mms R\$130,00	120 00	3,46	
29	FIO DE SUTURA - MOCHADOR - FLEXIVEL - P DESCORINA - 31Mts - AÇ (45030043)	UN	Bouval Bon	6 00	38,00	
30	FORMICA - SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD TAMPA COM ROSCA COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45020019)	LT	—	10 00	15,90	
31	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45017104)	LT	MAX / Agriarinc	120 00	22,99	
32	GEL PAINTE DE CALCIO 10% - AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45073008)	AMP	HALEX STAR / HAN. DIST.	100 00	5,80	
33	IODOPOLIVIDONA 10% - FRASCO DE 21 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45017869)	UN	Quarente / HAN. DIST.	100 00	27,80	
34	LUVA DESCARTAVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEITOS - EM POLIETILENO COM COBERTURA DE OMBRO MONOUSO, MATERIAL NÃO ESTICAVEL, LISA, EMBALAGEM FECHADA, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESOÇO MATERIAL RESISTENTE COMPRIMENTO 50 CM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45010747)	UNI	UT - CONTECO - HAN. DIST.	4 000 00	3,82	
35	MAÇAOAO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE MAÇAOAO EM TERBRIM COM GOLA ESPORTE, BOTES NA FRENTE, COM 2 BOLSOS EM FIORES CHAPADOS E UM BOLSO SUPERIOR COM UM BOLSO TRASEIRO E ELASTICO NA CINTURA (4020242)	UN	caso tsi	2 00	125,00	

Cruz Machado 11 de Junho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000026

CNPJ: 05.339.688/0001-09
Av. Vitorino, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1322

COLETA Nº: 211/2018
Data: 11/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Página 5/8

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM AISI 420 (45021464)	UN	FARA / <i>lecoorta</i>	4,00	12,80	
37	PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER CURVA 24 CM AÇO INOXIDAVEL (450430039)	UN	evoluta <i>PET</i>	3,00	47,00	
38	PORTA AGULHAS MATHEE 17 CM (45020656)	UN	Rhoss / <i>martins tranca</i>	4,00	76,00	
39	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (45022248)	UN	Desmarck / <i>pharmacia</i>	400,00	0,46	
40	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45022254)	UN	Desmarck / <i>luzo</i>	500,00	0,83	
41	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULA 60ML LAUER SLIP PARA INJEÇÃO DATA VALIDADE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45022676)	UN	luzo / <i>medica</i>	500,00	2,90	
42	SOLUÇÃO PARA FLUTANASIA T-61 - CURARIZANTE FRASCO 50ML INJETAVEL - PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (450186059)	UN		40,00		
43	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML - EMBALAGEM PEAD - TRANSPARENTE - TAMPA METALICO - UM BICO COM DUAS ENTRADAS - AGUA GIGATORIA 360 - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE MINIMA OU IGUAL 12 MESES DA ENTREGA (45022622)	UN	Aspecto / <i>vital</i>	500,00	3,33	
44	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETAVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG USO HOSPITALAR - PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA (450175571)	AMPOLAS	Aspecto / <i>luzo</i>	200,00	0,98	
45	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS MINIMA DE 34 e MAXIMA DE 43 - COMPRIMENTO 15 CM (450219171)	UN	Waima / <i>luzo</i>	20,00	43,85	
46	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA (45022492)	UN	ABC - <i>caso</i>	6,00	23,80	

Cruz Machado 11 de Junho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000027

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 211/2018
Data: 11/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 5/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	TESOURA CIRURGICA VET RETA PONTAS ROMBA ROMBA 15cm (45030006)	UN	ABC	6,00	23,80	
48	TESOURA VET STARK RETA 9 A 10CM ACO INOX AISI 410 (45022695)	UN	stark (noveanos)	4,00	17,90	
Total Geral:						

Cruz Machado, 11 de Junho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 211/2018
Data: 11/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:

Código: 0
Telefone:
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:



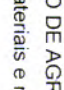

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL
Validade da Proposta:

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - AVENIDA VITÓRIA Nº129

Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de materiais e medicamento para uso veterinário - Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Observações: - Estimativa de preços 211/2018

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 AMPOLAS (45010168)	CX		1,00	669,00	
2	AGULHA 40X16 mm - DESCARTÁVEL (45020191)	UN	 BD	3.500,00	0,40	330,00
3	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TRIANGULAR - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45022666)	PCT		3,00	33,00	99,00
4	AGULHA DE SUTURA CURVA - TRIANGULARES Nº1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - AÇO INOXIDÁVEL - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45021260)	CX		3,00	33,00	99,00

Cruz Machado, 11 de Junho de 2018.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 211/2018
Data: 11/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA DE SUTURA CURVA - TRIANGULARES Nº3 - AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES DA ENTREGA. (45021262)	CX		3,00	33,00	
6	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO (45030040)	UN		10,00	7,90	
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96º GL 93,8º INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NAO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45014232)	UN		50,00	14,80	
8	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA EM AÇO - ALICATE FABRICADO EM ALUMINIO (45030042)	UN		3,00	150,00	
9	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45011070)	AMP		300,00	2,40	
10	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINO - EM AÇO INOX - COM 45CM - SEM TRAVA (1020543)	UN		4,00	123,00	
11	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE - BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45021156)	UNI		150,00	4,50	
12	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTERAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIALO SINETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINETICO (POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUARIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA, NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM (AXL) (18020317)	UN		15,00	25,00	
13	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade minima 12 meses da entrega. (1030004)	PCT		100,00	29,90	
14	BOTINA DE COURO Nº39 (4020130)	PAR		3,00	79,00	

Cruz Machado, 11 de Junho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 211/2018
Data: 11/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	BOTINA DE COURO Nº42 (7060311)	PAR		6,00	19,00	
16	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO TAMANHO "M". NUMERADOS DE 1 A 1500 - EM POLIURETANO - MACHO COM PONTA METALICA (REBITE). (1020542)	UN		1.500,00	1,50	
17	CAIXA TERMICA POLETILENO MINIMO DE 45 lt - MAXIMO 70 lt - COM ALÇA DE TRANSPORTE - COM TAMPA. (8030181)	UN		6,00	290,00	
18	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML (45017505)	AMP		200,00	1,10	
19	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45016238)	FR		12,00	35,50	
20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMPOLA - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (45017255)	UN		12,00	25,80	
21	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM "M" P TRABALHO - TERBRIM CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO - BAGUILHA FALSA, FRENTE COM DIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO COM MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR. (4020244)	UN		3,00	180,00	
22	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERBRIM - CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO, BRAGUILHA FALSA - FRENTE COM DOIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO MANGA CURTA, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTECOM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR - (4020243)	UN		3,00	180,00	
23	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPA DE ROSCA. (45020201)	UN		6,00	173,52	
24	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45018152)	UN		250,00	74,70	

Cruz Machado, 11 de Junho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 2111/2018

Data: 11/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	FERRRO MOCHADOR RETO - COBREADO (11020836)	UN		3,00	52,12	
26	FIIO CATEGUT CROMADO Nº 0 AGULHADO COM 1,5 m - validade superior a 12 meses da data de entrega. (45022694)	UN		120,00	8,40	
27	FIIO CATEGUT CROMADO Nº 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (45022621)	UN		72,00	8,40	
28	FIIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45020093)	UNI		120,00	5,85	
29	FIIO DE SERRA - MOCHADOR - FLEXIVEL - P DESCORNA - 3 MTS - AÇ (45030043)	UN		6,00	27,50	
30	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD. TAMPA COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45020019)	LT		10,00	40,50 25,80	
31	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45017104)	LT		120,00	22,00	
32	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45017008)	AMP		100,00	41,50	
33	IODOPVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45017666)	UN		100,00	45,00	
34	LUIVA DESCARTAVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLILETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLAVEL, LISA, EMBALAGEM FECHADA, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45010747)	UNI		4.000,00	4,40	
35	MACAÇÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE MACAÇÃO EM TERBRIM COM GOLA ESPORTE, BOTÕES NA FRENTE, COM 2 BOLSOS, INFERIORES CHAPADOS E UM BOLSO SPERIOR, COM UM BOLSO TRASEIRO E ELASTICO NA CINTURA. (4020242)	UN		3,00	147,00	

Cruz Machado, 11 de Junho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 211/2018
 Data: 11/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM AISI 420 (45021464)	UN		4,00	22,80	
37	PINÇA HEMOSTATICA FOERSTER CURCA 24 CM AÇO INOXIDAVEL (450400039)	UN		3,00	72,00	
38	PORTA AGULHAS MATHIE 17 CM (45020656)	UN		4,00	85,00	
39	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) - - COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTEREGA (45022248)	UN		200,00	1,20	
40	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45022254)	UN		1.500,00	1,00	
41	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULA 60ML LAUER SLIP - PARA INJEÇÃO - DATA VALIDADE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45022676)	UN		500,00	5,40	
42	SOLUÇÃO PARA EUTANASIA T-61 - CURARIZANTE FRASCO 50ML INJETAVEL - PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR 12 MESES DA DATA DA ENTREGA (450186059)	UN		40,00	—	
43	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML - EMBALAGEM PEAD - TRANSPARENTE - LACRE METALICO - UM BICO COM DUAS ENTRADAS - ALÇA GIRATÓRIA 360° TAMPA COM ROSCA - VALIDADE MINIMA OU IGUAL 12 MESES DA ENTREGA. (45022622)	UN		600,00	11,70	
44	SULEFATO DE ATROPINA 50% INJETAVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG. USO HOSPITALAR. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45017157)	AMP		200,00	1,50	
45	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MINIMA DE 34 E MAXIMA DE 43° - COMPRIMENTO 15 CM. (45021917)	UN		20,00	52,90	
46	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45022492)	UN		6,00	47,50	

Cruz Machado, 11 de Junho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.:

211/2018



Data:

11/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	TESOURA CIRURGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA 15cm (45030006)	UN		6,00	39,90	
48	TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410 (45022695)	UN		4,00	38,50	
Total Geral.....:						



Cruz Machado, 11 de Junho de 2018.

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL CX COM 100 UND	CX	hipolabor	1,000	450,0000	450,00	Sim ***
2	AGULHA 40X16 mm - DESCARTÁVEL	UN	bd	3.500,0000	0,2500	875,00	Sim ***
3	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TRIANGULAR	PCT	procate	3,000	35,0000	105,00	Não
4	AGULHA DE SUTURA CURVA - TRIANGULARES Nº1	CX	procate	3,000	35,0000	105,00	Não
5	AGULHA DE SUTURA CURVA - TRIANGULARES Nº3	CX	procate	3,000	35,0000	105,00	Não
6	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO	UN	crisan	10,000	8,7000	87,00	Não
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96º GL 93,8º INPM FRASCO 1 LT	UN	quimidrol	50,000	15,4000	770,00	Não
8	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA	UN	rural bam	3,000	130,0000	390,00	Sim ***
9	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML	AMP	blausiegel	300,000	0,3500	105,00	Sim ***
10	APLICADOR UNIVERSAL INSEM ARTIF BOV INOX 45CM SEM TRAVA	UN	agroline	4,000	125,0000	500,00	Não
11	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMP EM REPOUSO - 13 FIOS	UNI	cremer cysne	1.800,000	3,1500	5.670,00	Sim ***
12	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEÁVEL,	UN	azefix	15,000	15,9000	238,50	Sim ***
13	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	bovigaine	100,000	25,0000	2.500,00	Sim ***
16	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO "M" Nº 1 A 1500	UN	polite	1.500,000	1,6500	2.475,00	Não
17	CAIXA TERMICA POLIETILENO MINIMO DE 45 lt - MAXIMO 70 lt	UN	coleman	6,000	190,0000	1.140,00	Sim ***
18	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML	AMP	santec	200,000	0,4700	94,00	Sim ***
19	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML	FR	crystalia	12,000	1,8000	21,60	Sim ***
20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR	UN	xilestesin	12,000	3,5500	42,60	Sim ***
21	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM "M" P TRABALHO - TERBRIM	UN	superEPI LojaEstrela	3,000	85,0000	255,00	Sim ***
22	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERBRIM	UN	"	3,000	90,0000	270,00	Sim ***
23	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO	UN	riox	6,000	85,0000	510,00	Sim ***
24	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR	UN	desvet kajavet	250,000	72,0000	18.000,00	Sim ***
25	FERRO MOCHADOR RETO - GOBREADG	UN	hidromecanica	3,000	21,0000	63,00	Sim ***
26	FIO CATEGUT CROMADO Nº 0 AGULHADO COM 1,5 m	UN	shalon	120,000	3,7600	451,20	Sim ***
27	FIO CATGUT CROMADO Nº 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M	UN	shalon	72,000	3,7600	270,72	Sim ***
28	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM	UNI	bovivet	120,000	3,4600	415,20	Sim ***
29	FIO DE SERRA - MOCHADOR - FLEXIVEL - P DESCORNA - 3 MTS - AÇ	UN	bovivet	6,000	39,0000	234,00	Não
30	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPA COM ROS	LT	ML	10,000	15,9000	159,00	Sim **
31	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMB PEAD TRANSP.	LT	farmax	120,000	22,7900	2.734,80	Não
32	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML	AMP	halex lstar	100,000	5,8000	580,00	Não
33	IODOPOVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO	UN	riodine	100,000	27,8000	2.780,00	Sim **
34	LUVA DESCARTÁVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	UNI	Miriã B Capeletti	4.000,000	3,8200	15.280,00	Sim **

000034

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 211/2018 Data: 11/06/2018							
Fornecedor: 10787 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO							
35	MACACÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE	UN	KSI	3,000	125,0000	375,00	Sim ***
36	PINÇA DISSEÇÃO ANATOMICA DE 14CM	UN	fava	4,000	12,9000	51,60	Sim ***
37	PINÇA HEMOSTATICA FOERSTER CURCA 24 CM AÇO INOXIDAVEL	UN	evolução PET	3,000	47,0000	141,00	Sim ***
38	PORTAAGULHAS MATHIE 17 CM	UN	rhosse	4,000	76,0000	304,00	Sim ***
39	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK)	UN	descarpack	200,000	0,4600	92,00	Sim ***
40	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML	UN	descarpack	1.500,000	0,8300	1.245,00	Sim ***
41	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULA 60ML LAUER SLIP	UN	injet	500,000	2,7000	1.350,00	Sim ***
43	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML	UN	aboreto	600,000	3,3300	1.998,00	Sim ***
44	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETAVEL 1ML/0,25MG	AMP	isofarma	200,000	0,7800	156,00	Sim ***
45	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR	UN	walmur	20,000	43,8900	877,80	Sim ***
46	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420	UN	ABC	6,000	23,8000	142,80	Sim ***
47	TESOURA CIRURGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA	UN	ABC	6,000	23,8000	142,80	Sim ***
48	TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410	UN	STARK	4,000	17,9000	71,60	Sim ***
Total do Fornecedor:						64.624,22	
Total Itens Vencedores:						56.928,42	
Fornecedor: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME							
1	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL CX COM 100 UND	CX		1,000	600,0000	600,00	Não
2	AGULHA 40X16 mm - DESCARTAVEL	UN		3.500,000	0,4000	1.400,00	Não
3	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TRIANGULAR	PCT		3,000	33,0000	99,00	Sim ***
4	AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES Nº1	CX		3,000	33,0000	99,00	Sim ***
5	AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES Nº3	CX		3,000	33,0000	99,00	Sim ***
6	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO	UN		10,000	7,9000	79,00	Sim ***
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96° GL 93,8° INPM FRASCO 1 LT	UN		50,000	14,8000	740,00	Sim ***
8	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA	UN		3,000	150,0000	450,00	Não
9	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML	AMP		300,000	2,4000	720,00	Não
10	APLICADOR UNIVERSAL INSEM ARTIF BOV INOX 45CM SEM TRAVA	UN		4,000	123,0000	492,00	Sim ***
11	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMP EM REPOUSO - 13 FIOS	UNI		1.800,000	4,5000	8100,00	Não
12	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL,	UN		15,000	25,0000	375,00	Não
13	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT		100,000	29,9000	2.990,00	Não

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 211/2018 Data: 11/06/2018							
Fornecedor: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME							
16	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO "M" N° 1 A 1500	UN		1.500,000	1.5000	2.250,00	Sim ***
17	CAIXA TERMICA POLIETILENO MINIMO DE 45 lt - MAXIMO 70 lt	UN		6,000	290,0000	1.740,00	Não
18	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML	AMP		200,000	1,1000	220,00	Não
19	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML	FR		12,000	35,5000	426,00	Não
20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR	UN		12,000	25,8000	309,60	Não
21	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM "M" P TRABALHO - TERBRIM	UN		3,000	180,0000	540,00	Não
22	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERBRIM	UN		3,000	180,0000	540,00	Não
23	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO	UN		6,000	173,5200	1.041,12	Não
24	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR	UN		250,000	74,7000	18.675,00	Não
25	FERRO MOCHADOR RETO - COBREADO	UN		3,000	52,1200	156,36	Não
26	FIO CATEGUT CROMADO N° 0 AGULHADO COM 1,5 m	UN		120,000	8,4000	1.008,00	Não
27	FIO CATGUT CROMADO N° 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M	UN		72,000	8,4000	604,80	Não
28	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA N° 0 AGULHADO 75CM	UNI		120,000	5,8500	702,00	Não
29	FIO DE SERRA - MOCHADOR - FLEXÍVEL - P DESCORNA - 3 MTS - AÇ	UN		6,000	27,5000	165,00	Sim ***
30	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPA COM ROS	LT		10,000	25,8000	258,00	Não
31	GLICERINA BÍ DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMB PEAD TRANSP.	LT		120,000	22,0000	2.640,00	Sim ***
32	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML	AMP		100,000	4,5000	450,00	Sim ***
33	JODOPOVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO	UN		100,000	45,0000	4.500,00	Não
34	LUVA DESCARTAVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	UNI		4,000,000	4,4000	17.600,00	Não
35	MACACÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE	UN		3,000	147,0000	441,00	Não
36	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM	UN		4,000	22,8000	91,20	Não
37	PINÇA HEMOSTATICA FOERSTER CURCA 24 CM AÇO INOXIDAVEL	UN		3,000	72,0000	216,00	Não
38	PORTAAGULHAS MATHIE 17 CM	UN		4,000	85,0000	340,00	Não
39	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK)	UN		200,000	1,2000	240,00	Não
40	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML	UN		1.500,000	1,0000	1.500,00	Não
41	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULA 60ML LAUER SLIP	UN		500,000	5,4000	2.700,00	Não
43	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML	UN		600,000	11,7000	7.020,00	Não
44	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETAVEL 1ML/0,25MG	AMP		200,000	1,5000	300,00	Não
45	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR	UN		20,000	52,9000	1.058,00	Não
46	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420	UN		6,000	47,5000	285,00	Não
47	TESOURA CIRURGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA	UN		6,000	39,9000	239,40	Não

000035

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2018 a 02/07/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 211/2018 Data: 11/06/2018

Fornecedor: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

48	TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410	UN		4,000	38,5000	154,00	Não
					Total do Fornecedor:	84.653,48	
					Total Itens Vencedores:	7.113,00	
					Total da Coleta:	64.041,42	

000037

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000038

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **05 (Cinco) de Setembro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 21 de Agosto de 2018



Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018
PREÂMBULO

000039

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid. Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
08.01	2.063.3.3.90.30.00.00.00	Assistencia Agropecuária Animal	33903018000000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura**, o, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 05 (Cinco) de Setembro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);



000040

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

- 4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.4 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementara nº 123/06, conforme Anexo V.

4.5 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.6. É vedada a participação:

- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - **e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressaltado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE Nº I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:



000041

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA (preferencialmente Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.



000042

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmcm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO]. COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.4 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;



000044

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

- 6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede do licitante;
- 6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);
- 6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);
- 6.4.5. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (**Anexo IX**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

7.3.1 – Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da pregoeira, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 – É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 – Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000047

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com especificado no **Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital em até o **48 (Quarenta e oito)** horas antes da data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - O pedido de impugnação do presente edital deverá ser protocolado junto ao setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sendo posteriormente encaminhado à Comissão Permanente de Licitação

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 - *A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.*

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO



000048

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 - A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 - DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.



000049

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados. 12

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000050

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).



000051

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo “1”, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado a pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmc.m.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

20. DO FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

21 – DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000053

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

16

Prefeitura de Cruz Machado, 21 de Agosto de 2018.



Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018
ANEXO I

000054

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura**, o, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. Material e medicamento necessário para continuidade no atendimento ao Programa de Atendimento aos Agricultores Municipais.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que o preço médio de R\$ 74.687,21 (Setenta e quatro mil seiscientos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue na Prefeitura de Cruz Machado, sito à Av Vitória, 251, Centro

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;

VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

IV - cumprir a garantia se for o caso;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000055

- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

12. ESCLARECIMENTOS

12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

a) Nome: Vera Maria Benzak Krawczyk
Contato: (42) 3554-1222

13. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

12.1 – Recebimento geral:

a) Nome: Márcio Roberto Senna
Contato: (42) 3554-1222



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

b) Nome: Marcelo Rocha Ville
Contato: (42) 3554-1222

000056



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018
ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45010168	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	1,000	525,0000	525,00
2	45020191	AGULHA 40X16 mm - DESCARTAVEL	UN	3.500.000	0,3300	1.155,00
3	45022666	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TRIANGULAR - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	PCT	3,000	34,0000	102,00
4	45021260	AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES Nº1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - AÇO INOXIDÁVEL - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	CX	3,000	34,0000	102,00
5	45021262	AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES Nº3 - AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES DA ENTREGA.	CX	3,000	34,0000	102,00
6	45030040	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE - APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO	UN	10,000	8,3000	83,00
7	45014232	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96º GL 93,8º INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	50,000	15,1000	755,00
8	45030042	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA EM AÇO - ALICATE FABRICADO EM ALUMINIO	UN	3,000	140,0000	420,00
9	45011070	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AMP	300,000	1,3800	414,00
10	1020543	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINO - EM AÇO INOX - COM 45CM - SEM TRAVA	UN	4,000	124,0000	496,00
11	45021156	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNI	1.800,000	3,8300	6.894,00
12	18020317	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIALO SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUARIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA, NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM (AxL)	UN	15,000	20,4500	306,75

000057



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO PR
Cruz Machado Semeando o Futuro!
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



PREGÃO PRESENCIAL n.º 89/2018
PROCESSO n.º 176/2018

30	45017008	TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AMP	100,000	5,1500	515,00
31	45017666	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	36,4000	3.640,00
32	45010747	IODOPOVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNI	4.000,000	4,1100	16.440,00
33	4020242	LUVA DESCARTAVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLIETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, LISA, EMBALAGEM FECHADA, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	UN	3,000	136,0000	408,00
34	45021464	MACACÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE	UN	4,000	17,8500	71,40
35	450400039	MACACÃO EM TERBRIM COM GOLA ESPORTE, BOTÕES NA FRENTE, COM 2 BOLSOS, INFERIORES CHAPADOS E UM BOLSO SPERIOR, COM UM BOLSO TRASEIRO E ELASTICO NA CINTURA.	UN	59,5000	178,50	178,50
36	45020656	PIÑÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM AISI 420	UN	4,000	322,00	322,00
37	45022248	PIÑÇA HEMOSTATICA FOERSTER CURCA 24 CM AÇO INOXIDAVEL	UN	4,000	80,5000	322,00
		PORTA AGULHAS MATHIE 17 CM	UN	200,000	0,8300	166,00
		SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) -	UN	1,500,000	0,9200	1.380,00
		- COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UN	500,000	4,0500	2.025,00
38	45022254	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	600,000	7,5200	4.512,00
39	45022676	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULA 60ML LAUER SLIP - PARA INJEÇÃO - DATA VALIDADE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	200,000	1,1400	228,00
40	45022622	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML - EMBALAGEM PEAD - TRANSPARENTE - LACRE METALICO - UM BICO COM DUAS ENTRADAS - ALÇA GIRATÓRIA 360° TAMPA COM ROSCA - VALIDADE MINIMA OU IGUAL 12 MESES DA ENTREGA.	AMP	20,000	48,4000	968,00
41	45017157	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG, USO HOSPITALAR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	UN	6,000	35,6500	213,90
42	45021917	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MINIMA DE 34 E MAXIMA DE 43° - COMPRIMENTO 15 CM.	UN	6,000	31,8500	191,10
43	45022492	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	UN	4,000	28,2000	112,80
44	45030006	TESOURA CIRURGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA 15cm	UN			
45	45022695	TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410	UN			
TOTAL DO PROCESSO:						4.687,21

000074.687,21



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000060

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

23

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000061

ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrair-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site www.pmcm.pr.gov.br, clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
 PROCESSO nº. 176/2018

000062



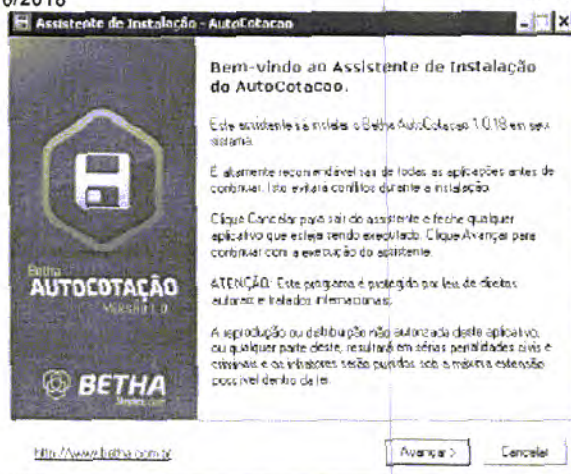
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



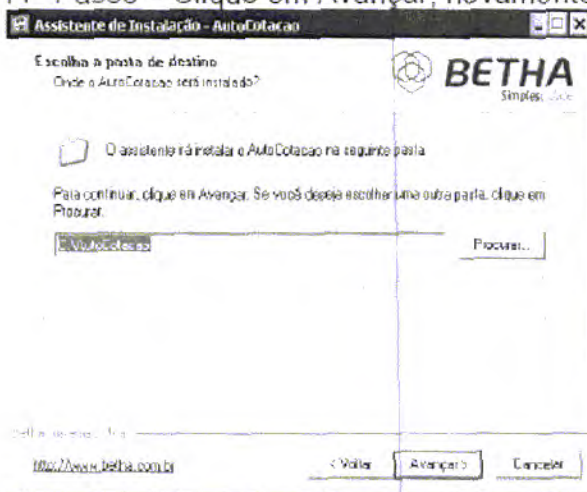
9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta especifica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



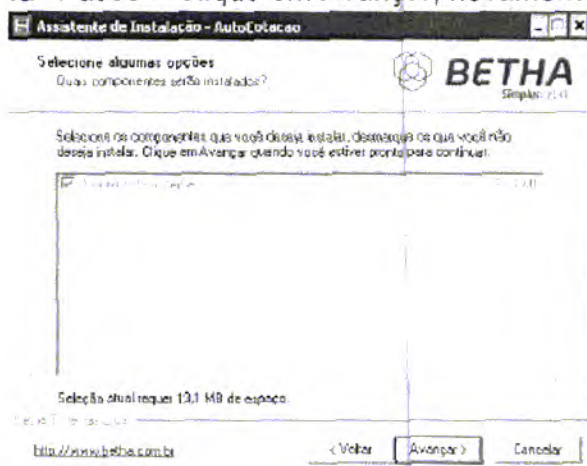
10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



11º Passo – Clique em Avançar, novamente.

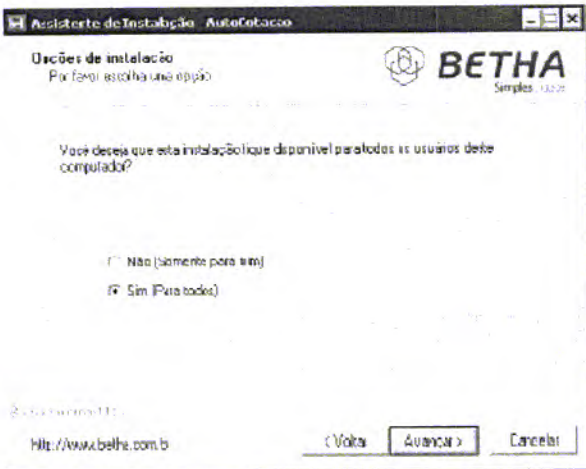


12º Passo – Clique em Avançar, novamente.

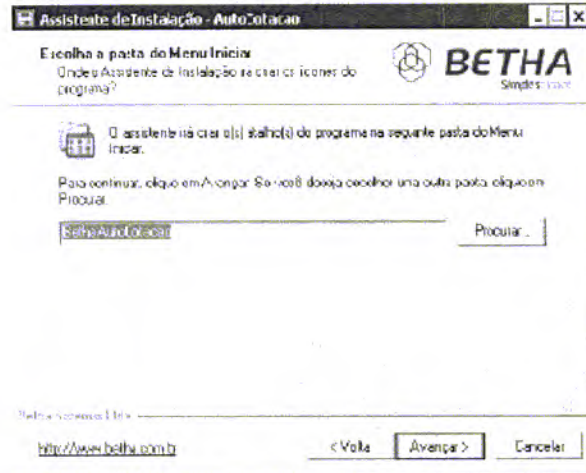


13º Passo – Clique em Avançar, novamente.

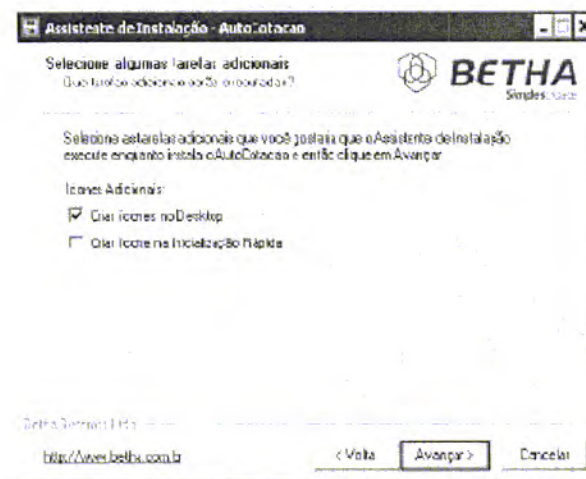
PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018



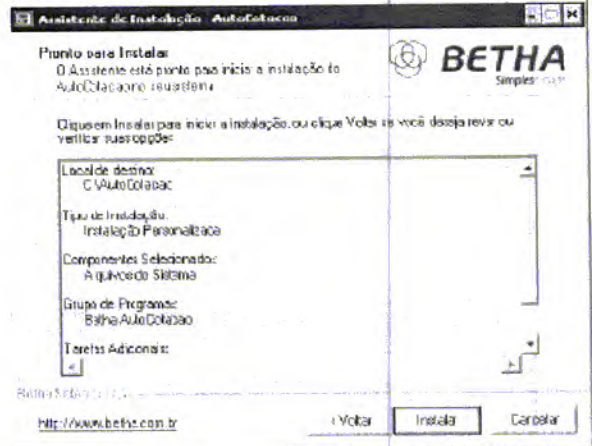
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



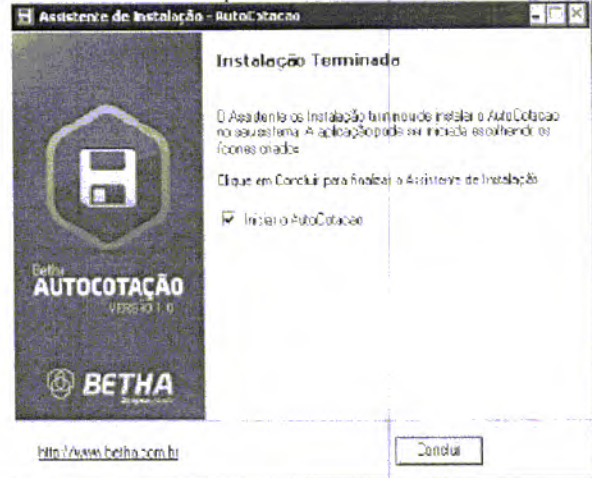
15º Passo – Clique em Avançar, novamente



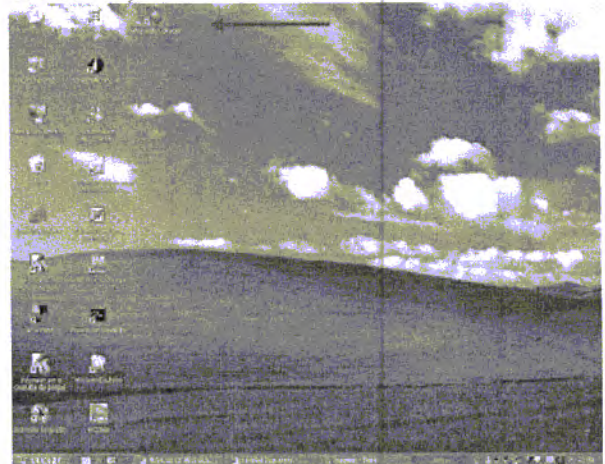
16º Passo – Clique em Instalar



17º Passo – Clique em Concluir



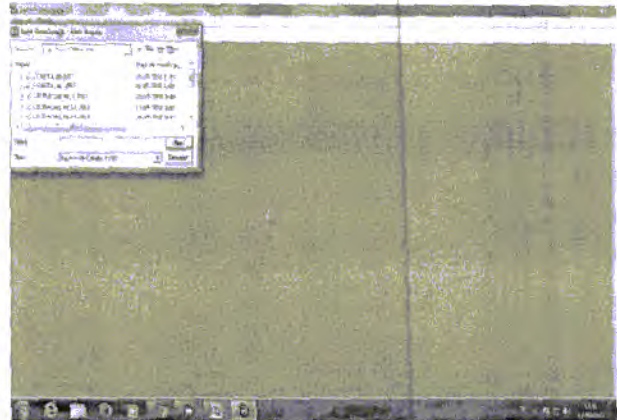
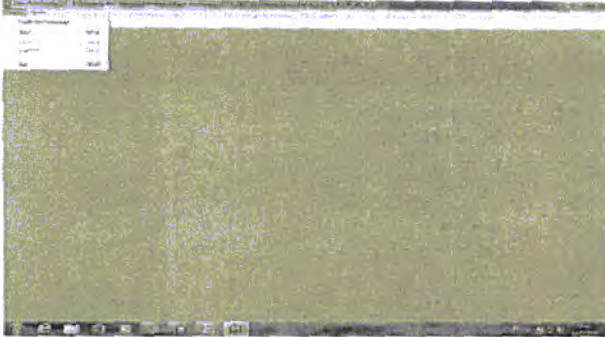
18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone **BETHA AUTO COTAÇÃO** na Tela Principal (Área de Trabalho)



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
 PROCESSO nº. 176/2018

000064

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



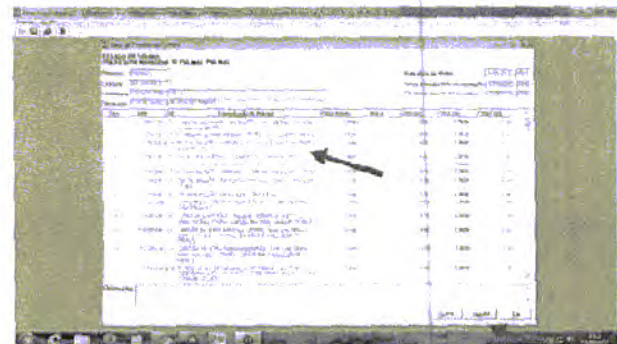
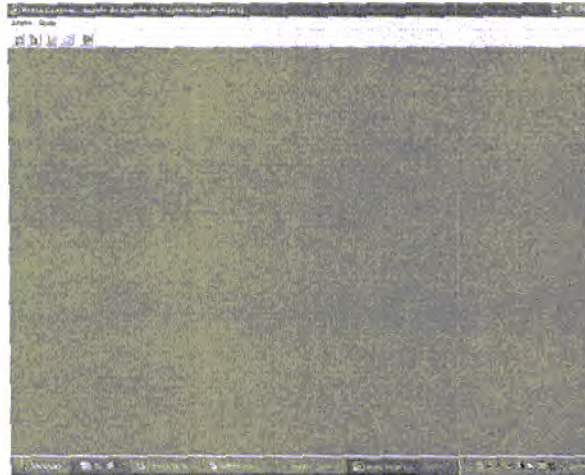
27

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor com as informações solicitadas.



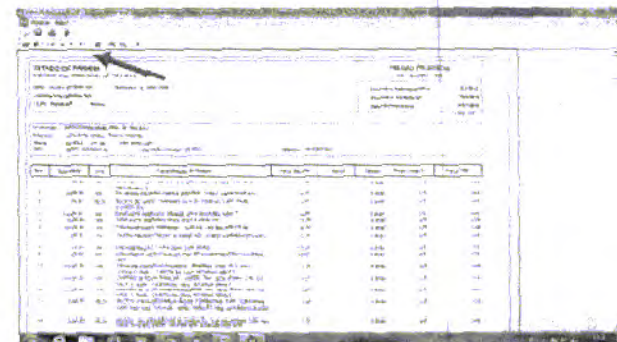
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.

22º Passo – Localize o arquivo **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em **abrir**.





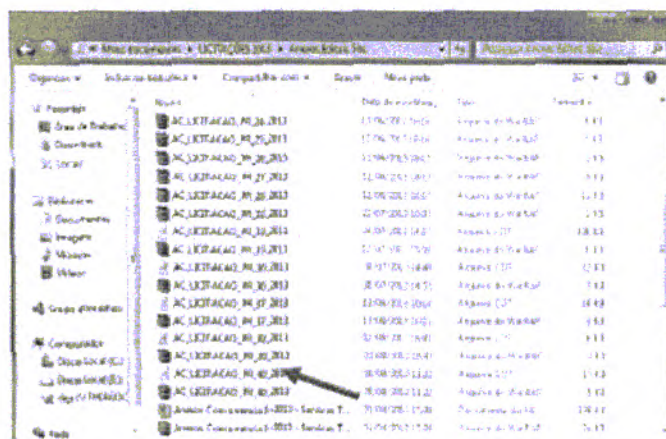
PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000065

25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir e veja** se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar e Ok**.

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive





PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
 PROCESSO nº. 176/2018

000066

ANEXO IV

**MINUTA DA ATA
 (não preencher)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----
PROCESSO nº **/2018**
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida nº CNPJ nº pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº, R.G. nº, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2018, Pregão Presencial nº XXX/2018, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

000067

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;



000068

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000069

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX - DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 - O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 - Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.



000070

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
 PROCESSO nº. 176/2018

9.8 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 – As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 – Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, ____ de _____ de 2018.

Prefeito Municipal

EMPRESA
 Representante Legal
 Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____
 Nome: _____
 C.I.: _____
 C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____
 Nome: _____
 C.I.: _____
 C.P.F.: _____



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000071

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

34

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000072

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº,
declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital
do Pregão Presencial nº ____/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das
exigências constantes do Edital e seus anexos.

35

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000073

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em**
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

36

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000074

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018

000075

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

38

....., inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de de 2018.

Representante Legal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

000076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabek
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1540 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 22 DE AGOSTO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....01

Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....02

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....
Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.
89/2018

PROCESSO nº. 176/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO

TAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (Cinco) de Setembro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPI, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail

- licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPI não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não comparem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 21 de Agosto de 2018

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº.
90/2018
PROCESSO nº. 177/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte de emergência em Ambulância tipo UTI móvel, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional mé-

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 85/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 59/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits e biblioteca infantil contendo vários livros de literatura com 786 volumes para educação, e livros infantis e infanto juvenis para o serviço de proteção e atendimento integral (família) (PAIF), (SCFV) e CRAS. CONTRATO: GALUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI/CNPJ: 28.634.696/0001-82, com o valor de R\$ 11.064,80 (onze mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Agência: 20/08/2018 à 20/08/2019
Porto Vitória 20 de agosto de 2018.
KURT NILSEN JUNIOR
Prefeito Municipal.



Município de Porto Vitória – Estado do Paraná
PORTARIA Nº 067
Data: 16 de agosto de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências. KURT NILSEN JUNIOR, Prefeito Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de agosto de 2018, DEBORA TENCZYNA, portadora do RG nº 13.406.020-4/PR, e do CPF nº 074.262.1998, aprovada no Concurso Público Municipal Nº 01/2018, Edital nº 001/2018, realizado dia 22 de abril de 2018, para o Cargo de ENFERMEIRA, Nível 26, Referência A, do GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL, com vencimentos de acordo com o anexo II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Municipal nº 1144, de 02 de abril de 2012 - Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Porto Vitória. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 16 de agosto de 2018.

KURT NILSEN JUNIOR
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251
CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 90/2018
PROCESSO nº. 177/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas visando Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte de emergência em Ambulância tipo UTI móvel, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (Seis) de Setembro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a que os interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 21 de Agosto de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251
CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018
PROCESSO nº. 176/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas visando Registro de Preço para aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (Cinco) de Setembro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a que os interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 21 de Agosto de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 135/2018
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Fórmulas Infantis e suplemento alimentar, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário do Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 06/09/2018.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 06/09/2018 a partir das 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06/09/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL: www.bmmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheidt.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaoдавitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bmmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, 21 de Agosto de 2018.

Hilton Santin Rovada
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ERRATA
Referente ao processo 91/2018, Pregão 63/2018 Nos documentos referentes ao item 10,1,2 da regularidade fiscal. Fica a empresa dispensada de apresentar o documento referente a letra "G" do referido item. Porto Vitória 21 de agosto de 2018.
Ricardo Castilho de Oliveira
Pregoeiro.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO 170/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 86/2018
A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 86/2018, JULGA IMPROCEDENTE, indeferindo a impugnação apresentada pela empresa Impetrante Nissan do Brasil Automóveis Ltda. Ficando o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e homologação e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.
Cruz Machado, 21 de Agosto de 2018.
Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 70/2018
O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 12/09/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial R.P., que tem por Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Jogos e Brinquedos Educacionais, que serão destinados ao serviço de acolhimento institucional Casa Lar, E CRAS, bem como alunos da rede municipal de ensino. Maiores informações no Pregão da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou de edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br.
Porto Vitória 21 de agosto de 2018.
Francisco Xavier Kampmann
Prefeito em Exercício.

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória
MÁRIO SILVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Oficial
Rua Benjamin Constant, 750, Centro – União da Vitória - PR – Fone / Fax: (42) 3522-4242
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 AS 11:00 HORAS – 13:00 AS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Notificação da Companhia Paranaense de Silo e Armazéns – COPASA – PRAZO 15 DIAS.
O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, NOTIFICAR a COMPANHIA PARANAENSE DE SILO E ARMAZENS – COPASA, sociedade anônima sob a forma de companhia mista, inscrita no CNPJ sob nº. 76.494.459/0001-50, para que, nos termos dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 213 da referida Lei, se manifestem no prazo de quinze (15) dias, acerca da "anúncia" ou "impugnação" ao pedido de INSCRIÇÃO DE MEDIDAS LINEARES, RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES, proposto extrajudicialmente por Edmundo Otto Filho e Glacy Otto, do imóvel situado no Terreno rural, parte do lote nº. 206-A, da Linha Iguçu, Município de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com matrícula nº. 3.906, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, conforme levantamento topográfico efetuado pelo Engenheiro Florentino Ivo Leandro Tomko, inscrito no CREA - PR sob nº. 73301/D, fazendo necessário para tanto, a concordância do proprietário confrontante. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do proprietário, presumir-se-á confirmada a anúncio desta. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no jornal de maior circulação local, durante dois (2) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 22 de agosto de 2018.
Jennifer Larissa Saldanha
Escrivente

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória
MÁRIO SILVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Oficial Titular
Rua Benjamin Constant, 750, Centro – União da Vitória - PR – Fone / Fax: (42) 3522-4242
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 AS 11:00 HORAS – 13:00 AS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Notificação de Vicente Forte Filho – Prazo 15 Dias
O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que pelo presente, nos termos do Art. 26, §4º da Lei 9.514/97, NOTIFICA o Sr. Vicente Forte Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 939.943.898-87, a fim de que se dirija a esse Serviço, no endereço acima indicado, ou à agência do Banco Bradesco S/A desta cidade, para efetuar a purga do débito materializado no "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito" celebrado em 25 de junho de 2009, vinculado ao "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel" e "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Penhor Rural Agrícola", até o limite de 35% do saldo devedor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Banco Bradesco S/A, nos termos do Art. 26, §7º da Lei 93514/97. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante 3 (três) dias consecutivos. Dado e passado na cidade de União da Vitória, aos 08 de agosto de 2018.
Marcelo da Rosa Martins
Oficial Substituto

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória
MÁRIO SILVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Oficial Titular
Rua Benjamin Constant, 750, Centro – União da Vitória - PR – Fone / Fax: (42) 3522-4242
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 AS 11:00 HORAS – 13:00 AS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Notificação de José Miguel Forte – Prazo 15 Dias
O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que pelo presente, nos termos do Art. 26, §4º da Lei 9.514/97, NOTIFICA o Sr. José Miguel Forte, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 637.880.718-34a, a fim de que se dirija a esse Serviço, no endereço acima indicado, ou à agência do Banco Bradesco S/A desta cidade, para efetuar a purga do débito materializado no "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito" celebrado em 25 de junho de 2009, vinculado ao "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel" e "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Penhor Rural Agrícola", até o limite de 35% do saldo devedor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Banco Bradesco S/A, nos termos do Art. 26, §7º da Lei 93514/97. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante 3 (três) dias consecutivos. Dado e passado na cidade de União da Vitória, aos 05 de agosto de 2018.
Marcelo da Rosa Martins
Oficial Substituto

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Hoje, os astros mandam as melhores energias para a sua vida profissional. Só não é a hora mais indicada para misturar amigos e dinheiro. Amigos ajudam na paquera. Cor: lilás.
Touro: Você fará o possível para conseguir o reconhecimento que merece. Mostre seu valor no trabalho, mas evite falar de frente com a chefe. Sucesso na conquista. Cor: verde-escuro
Gêmeos: Se depender das estrelas, você terá mais disposição para agir em equipe. O astral é favorável para se dedicar aos estudos e aprender coisas novas. Cor: pink.
Câncer: Mudanças e novidades podem deixar o dia agitado. Se tem planos para subir de posto, é um bom momento para colocá-los em prática. O sexo vai estar quente. Cor: vermelho.
Leão: No trabalho, sua dedicação será visível e pode render bons frutos. Sociedade pode ser uma boa ideia. Algumas cobranças podem desgastar o relacionamento amoroso. Cor: creme.
Virgem: Se você está em busca de uma nova oportunidade de serviço, vai ter boas novas agora. Terá que fugir dos excessos. Alguém vai despertar seu interesse. Cor: dourado.
Libra: Você vai esbanjar simpatia, o que facilita o contato com o público ou os colegas. Preste atenção em seu sexto sentido. Palácio à primeira vista pode surgir. Cor: branco.
Escorpião: Hoje, o Sol vai iluminar suas amizades. Mergulhe no trabalho e aproveite para fazer bons contatos. Proteção com a família. Seu lado carinhoso está em alta. Cor: amarelo.
Sagitário: Na vida profissional, você fará o que for preciso para receber o reconhecimento que merece. Na paquera, dá uma chance a uma pessoa que acabou de conhecer. Cor: azul-claro
Capricórnio: O astral é favorável para lidar com dinheiro ou cuidar das suas posses. Se fechar um bom negócio, melhor não contar a ninguém. Pode se encantar com alguém. Cor: branco.
Aquário: Com a Lua em seu signo, você pode sentir suas energias recarregadas. Aproveite para cuidar de assuntos pessoais, inclusive ligados à saúde. Complexidade com o amor. Cor: preto.
Peixes: Graças ao Sol, seus relacionamentos estarão protegidos. Mas tenha cautela com o que diz, já que suas declarações podem ser mal interpretadas e causar problemas. Cor: vinho.

Previsão do tempo Fonte: Veste
Mínima: 10! Máxima: 25°
Manhã: Sol com muitas nuvens
Tarde: Nublado com pancadas de chuva
Noite: Nublado com pancadas de chuva

Novelas

ORGULHO E PAZÃO
Tibúrcio propõe aliança a Lady Margareth, mas exige que a vilã se afaste de Josephine. Julieta conversa com Tereza sobre o Barão. Janeiro comenta sobre seu desejo de se casar com Ludmila. Lady Margareth e Tibúrcio procuram Uirapuru para arrumar contra Josephine. Edmundo perdoa Josephine, mas Fani hesita em se reaproximar da moça.
O TEMPO NÃO PARA
Miss Celine desperta. Laia decide sair de casa e Dom Sabino sente-se culpado. Samuca descobre que a fazenda de Dom Sabino ficava onde é a Samyva. Marino e Monalisa se hospedam na pensão de Coronela. Maroças convence Agustina a deixar a casa de Eliseu. Helen passa com Miss Celine, mas as duas acabam se perdendo. Miss Celine reencontra a família. Carmen se oferece para emprestar dinheiro a Dom Sabino, que se incomoda. Miss Celine é atacada por dois homens, e Elmo tenta protegê-la. Eliseu vai Teófilo trabalhando para o Barão. Petra se surpreende com o novo dono da Criotec.
SEGUNDO SOL
Beto afirma a Luzia que está pronto para revelar a verdade. Beto confronta Karolá sobre suas chantagens a Luzia. Valentim anuncia a Beto que espera um filho com Rosa. Rosa se embriaga e procura Ilaro, que rejeita a moça. Doracina perdoa Inan, mas o policial confronta a esposa por causa de Maura. Rosa revela a Nice que está grávida de Valentim. Maura e Rosa conversam sobre Inan. Agenor pede perdão a Nice e promete ser um homem melhor. Roberval procura Cacu.

Nível do Rio Iguçu
1,48
18 horas de ontem



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.